



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 049, de 13 de abril de 2018.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 02/2018, de designação do Diretor Geral Eventual do Campus Restinga.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor TIAGO BASSANI RECH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1766400, para exercer o cargo de Diretor-Geral Substituto Eventual do *Campus* Restinga, na ausência do titular legal, CD-0002.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral
IFRS - Campus Restinga
Portaria 317/2016-IFRS